

Florianópolis, 17/03/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

AVERBADO

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844443021044**, registrado na matrícula(s) nº(s). **44754**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **LUCAS GABRIEL FONTES CIRILO, CPF: 114.135.544-23**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 145.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WCY92-FKXMF-BKBAY-PDP7U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WCY92-FKXMF-BKBAY-PDP7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RWJBG-KBEKU-BR43U-TYNKM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RWJBG-KBEKU-BR43U-TYNKM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
LUCAS GABRIEL FONTES CIRILO

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844443021044 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 19/07/2023, devidamente registrado na matrícula n.º 44754, neste cartório, o imóvel situado no Condomínio Residencial Jacarandá, loteamento Canaã, Rua das Orquídeas, 161, casa 20, lote A, quadra 24, São Gonçalo do Amarante - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. LUCAS GABRIEL FONTES CIRILO CPF: 00011413554423, residente à Rua das Orquídeas, 161 - Casa 20 Lote A - Jardins. SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN, Avenida Itapetinga, 314 - - Potengi. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.528,30, posicionada até 19/12/2023, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 6 de Agosto de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

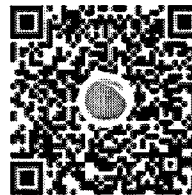
AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Pumi (S.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online





A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
LUCAS GABRIEL FONTES CIRILO

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844443021044 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 19/07/2023, devidamente registrado na matrícula n.º 44754, neste cartório, o imóvel situado no Condomínio Residencial Jacarandá, loteamento Canaã, Rua das Orquídeas, 161, casa 20, lote A, quadra 24, São Gonçalo do Amarante - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. LUCAS GABRIEL FONTES CIRILO CPF: 00011413554423, residente à Rua das Orquídeas, 161 - Casa 20 Lote A - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Avenida Itapetinga, 314 - - Potengi. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.528,30, posicionada até 19/12/2023, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 6 de Agosto de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Pumi (S.523/JPI)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402; Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122; Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único; Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1ª REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
LUCAS GABRIEL FONTES CIRILO

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1ª OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844443021044 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 19/07/2023, devidamente registrado na matrícula n.º 44754, neste cartório, o imóvel situado no Condomínio Residencial Jacarandá, loteamento Canaã, Rua das Orquídeas, 161, casa 20, lote A, quadra 24, São Gonçalo do Amarante - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. LUCAS GABRIEL FONTES CIRILO CPF: 00011413554423, residente à Rua das Orquídeas, 161 - Casa 20 Lote A - Jardins. SÃO GONCALO DO AMARANTE - RN, Avenida Itapetinga, 314 - - Potengi. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.528,30, posicionada até 19/12/2023, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 6 de Agosto de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 58298-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0187 - E-mail: prineirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95842

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230020194CAO

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0044754-30

CADASTRO MUNICIPAL
Nr. Selo: RN202600953230020142DLR

AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0044754-30

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230020276INF

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0044754-30



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230018137MAK

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 10 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS

FUNAF

R\$ 650,04

R\$ 185,59

R\$ 54,10

R\$ 61,87

R\$ 32,51

R\$ 1,73

Total

R\$ 985,84

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
44.754	1F

CNM nº 095323.2.0044754-30



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 20**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,02768, do Condomínio Residencial Jacarandá, integrante Loteamento Canaã, situado na Rua Das Orquídeas, nº 161, lote A, quadra 24, município de São Gonçalo do Amarante/RN; com área privativa de 67,06m²; área privativa total de 67,06m², área de uso comum de 1,22m², área real total de 68,28m², área de terreno de uso exclusivo de 105,43m², área de terreno de uso comum de 41,27m²; área de terreno total de 146,70m². **PROPRIETÁRIOS:** **CARLOS ANTONIO SOARES NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, militar, portador da carteira de identidade RG nº 5403-PM/RN, inscrito no CPF nº 140.608.414-04, casado sob o regime de comunhão de bens com **JACINTA DE FATIMA FRANCELINO NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 6449-99-PM/RN, inscrita no CPF nº 150.615.314-34, residentes e domiciliados na AV. São Luiz, 27, Amarante em São Gonçalo do Amarante/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Ré-Ratificação a outra Escritura, lavrada no Cartório Único de Notas e registro de São Rafael, Comarca de São Rafael/RN, lavrada no Livro 049, fls. 046 á 047, datada de 23/05/2016, figurando como **TRANSMITENTE: TECNOFAB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.793.981/0001-83, com sede na Avenida Pé do Galo, nº 724, Bairro Pé do Galo, Macaíba/RN, representada por PEDRO LUIZ DE MORAIS HELTAI, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 002.666.870-SSP/RN, inscrito no CPF nº 001.243.608-90, residente e domiciliado na Rua Professor Bilac de Farias, 1842, Capim Macio em Natal/RN; Registrada na matrícula nº 33.248 no AV.13 em data de 07/07/2016. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 466 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2016. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
Dr. João França
Tabelião / Oficial de Registro

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº **33.248** através do **AV.14**; o Alvará de Construção nº 330/2015, datado de 21/05/2015 e Certidão de Característica nº 103/2016, datada de 11/04/2016, ambas expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, deste município e comarca. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2016. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
Dr. João França
Tabelião / Oficial de Registro

AV.01/M.44.754 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 49.286 (08.07.2016) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº **1.359** a convenção de condomínio do Residencial Jacarandá. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$22,24; Guia nº 7000002576547; FRMP: R\$1,52, Guia nº 0000001045034; FCRCPN R\$4,16; Total: R\$69,48. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2016. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
Dr. João França
Tabelião / Oficial de Registro

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
44.754	1 V



CNM nº 095323.2.0044754-30

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.02/M.44.754 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 77.248 de 26.07.2023). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV), sob o nº **8.4444.3021044-3**, datado de 19 de Julho de 2023. os **TRANSMITENTES: CARLOS ANTONIO SOARES NOGUEIRA e seu cônjuge JACINTA DE FATIMA FRANCELINO NOGUEIRA**, já qualificados, neste ato representados por RODRIGO CARMARGO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, portador de CNH nº 02914099514, expedida por Órgão de Trânsito/RN, em 21/10/2022, inscrito no CPF nº 313.576.188-67, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna, 3081, B15, Ap 303, Neopolis em Natal/RN, conforme procuração lavrada no Segundo Ofício de Notas Ofício de Parnamirim/RN, em 18/05/2023 às folhas 105 do Livro 282. **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, ao **ADQUIRENTE: LUCAS GABRIEL FONTES CIRILO**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/05/2004, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e maquinas, filho de: Maria Rosangela Fonte da Silva e Antonio Cirilo Junior, e-mail: lg7989743@gmail.com, portador de carteira de identidade nº 3274695, expedida por SSP/RN em 11/07/2022, inscrito no CPF nº **114.135.544-23**, residente e domiciliado em Av. Itapetinga, 314, Potengi em Natal/RN. Pelo preço certo e ajustado de **R\$ 140.000,00**. Processo ITIV nº 101091.23.0. **Valor da avaliação: R\$ 140.000,00**, financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com via aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações. Emolumentos: R\$616,71; FDJ: R\$212,65; FRMP: R\$68,62, Guia nº 0000002501312; FCRCPN: R\$70,88; ISS: R\$30,84; FUNAF: R\$11,64. Total: R\$1.011,34. Selo nº **RN202300953230023770VQA**. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Agosto de 2023. O Oficial _____

Lavinia Victória da Silva Lopes
Substituta
CPF: 103.715.974-80

R.03/M.44.754 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 77.248, de 26.07.2023). Por força do mesmo Instrumento de aquisição citado no registro anterior, o outorgado comprador, **LUCAS GABRIEL FONTES CIRILO**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo o Valor da Garantia de **R\$ 140.000,00**. Valor da Dívida de **R\$ 112.000,00**, com prazo de 360 meses, à taxa anual nominal de juros de 5.2500% e efetiva de 5.3782%, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia arquivada. Emolumentos: R\$616,71; FDJ: R\$212,65; FRMP: R\$68,62, Guia nº 0000002501312; FCRCPN: R\$70,88; ISS: R\$30,84; FUNAF: R\$11,64. Total: R\$1.011,34. Selo nº **RN202300953230023771ENV**. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Agosto de 2023. O Oficial _____

Lavinia Victória da Silva Lopes
Substituta
CPF: 103.715.974-80

AV-4 - 44.754 (Cadastro Municipal)

DATA: 10/04/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 1.0003.047.04.0020.0020.0**; e **b) Sequencial nº 1078021.1**. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.442, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3097141); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. **Pedido CEC nº 143516. Protocolo Intimação nº 79.648. Protocolo nº 95.842 - datado de 30/03/2026.**-----
Selo Digital: RN202600953230020142DLR.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

Matrícula nº 44.754

Data de Abertura 26/07/2016

CNM nº 095323.2.000044754-30

Ficha nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV-5 – 44.754 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 10/04/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 17/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.442, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 31/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **LUCAS GABRIEL FONTES CIRILO** (C.I. RG nº 3274695 - SSP/RN e CPF/MF nº 114.135.544-23), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.3021044-3** datado de **19/07/2023**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 517,52; FDJ: R\$ 143,19; FRMP: R\$ 41,74 (guia nº 3097141); FCRCPN: R\$ 47,73; ISS: R\$ 25,88; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 143516. Protocolo Intimação nº 79.648. Protocolo nº 95.842 - datado de 30/03/2026.

Selo Digital: RN202600953230020276INF.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0044754-30**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 14/04/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230020297GTQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 51145	
Data da expedição: 14/04/2026	